



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 01/GV/CMJ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO RESIDENCIAL ORLÉANS

A pedido de moradores da localidade, **INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, que por meio da **SEMPLACIDE**, realize estudo para implantação de **cinco quebra-molas no Residencial Orléans**, sendo:

- dois (02) ao longo da **Rua Pau-Brasil**;
- dois (02) na **Rua Peroba**, igualmente no trecho paralelo à Rua Pau-Brasil;
- e um (01) na **Rua Cambará**, entre as ruas **Quariguara e Pinho-do-Paraná**,

com o objetivo de **reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres**.

JUSTIFICATIVA

Ao ouvir os moradores do Residencial Orléans, foi constatada a **necessidade urgente da implantação de quebra-molas nas vias indicadas**, tendo em vista o **intenso fluxo de pedestres no local**, especialmente de **crianças e idosos**.

O bairro possui grande circulação diária de moradores, estudantes e famílias, o que aumenta significativamente o **risco de acidentes**, principalmente devido à **alta velocidade com que alguns veículos trafegam pela região**.

A implantação desses dispositivos de redução de velocidade contribuirá de maneira efetiva para a **diminuição do risco de acidentes**, garantindo **maior segurança viária**, melhorando a mobilidade urbana e proporcionando **mais tranquilidade e qualidade de vida à comunidade local**.

2. IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA LINHA 605

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **a pedido do Sr. Wanderlúcio e após ouvir moradores da região**, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que, por meio da **SEMINSP**, seja realizada a **construção de quebra-molas (redutores de velocidade) na Linha 605**, no trecho compreendido entre as ruas **Visconde de Mauá e Padre Feijó**.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta **intenso fluxo de veículos**, o que tem gerado preocupação entre os moradores e pedestres que transitam pelo local.

Entendemos que com as devidas recuperações destas ruas e vias, facilitara a idas e vindas de todos os moradores desta localidade.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

JOÃO PAULO RIBEIRO
Vereador Autor

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA, VEREADOR**, em 16/03/2026 às 09:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3827963** e o código verificador **14DEB62D**.

Docto ID: 3827963 v1